



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.217

Denomina “**Área Verde WALTER DA COSTA E SILVA**” a área pública localizada às margens da Av. Malota (Bairro Malota).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de maio de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Área Verde WALTER DA COSTA E SILVA**” a área pública localizada às margens da Av. Malota, na altura do Setor 27, Quadra 120, Lote 01, no Bairro Malota.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de maio de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



